



Resposta ao Requerimento nº 695/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Dom João VI, Jardim Santo Antônio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 8.616/2024

De: Cilene S. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 05/06/2024 às 10:51:32

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-AS

15ª SESSÃO - REQUERIMENTO 695

Em atenção ao Requerimento nº 695, referente ao Processo Administrativo nº 8.616/2024, de autoria do Nobre Edil, informamos que as respostas encontram-se em anexo..

At.te

—

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Anexos:

REQUERIMENTTO_15_SESSAO_VEREADOR_ALECIO_CAU_695.pdf



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de junho de 2024.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Relações Institucionais / S.G

REF: DRI/SG – Requerimento nº 695/2024 – Processo Administrativo nº 8.616/2024– 15º Sessão

Em atenção ao Requerimento nº 695/2024 – Processo Administrativo nº 8.616/2024, 15ª Sessão, Requer informações sobre instalação de redutor de velocidade na rua Dom João VI, no Jd. Santo Antônio, autoria do Nobre Vereador Alécio Cau.

- 1) O departamento responsável, possui alguma solicitação ou um estudo para implementação de redutor de velocidade na Dom João VI, Jd. Santo Antônio? Se sim, enviar cópia de solicitação ou estudo? Se não, justifique.**
 - 2) Existe estudo técnico para avaliação da viabilidade da instalação do redutor de velocidade (radar) na Dom João VI, no Jd. Santo Antônio? Se sim enviar cópia, se não, justificar.**
- 1) Não foi localizada em nossos arquivos nenhuma solicitação específica referente à instalação de redutores de velocidade na Rua Dom João VI. Dessa forma, não realizamos estudos sem a devida estatística de acidentes e sem solicitações formais para essa finalidade.
 - 2) Não possuímos estudos técnicos para a instalação de radar neste local. De acordo com a Resolução CONTRAN nº 798/2020, anexo I e II, é obrigatório atender aos requisitos e regulamentações que justificam a instalação de radares.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cilene da Silva

DPO/SMU

Crislânio Lopes da Silva

Secretário